

# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.324/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 146-5 CONTA: 28791-1



**JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO:62328263372**

PROPOSTA

Assinado de forma digital por JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO:62328263372  
 DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Procedural, ou=3601684500124, cn=JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO:62328263372  
 Dados: 2023.03.02 15:14:41 -03'00'

TABULEIRO DO NORTE | Prefeitura Municipal  
 Licitação: 01.02.02/2023/2023

Exercício: 2023  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, 360 conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital.  
 Síntese do Objeto: Locação de Veículos  
 Modalidade: Pregão | Tipo: Menor Preço  
 Situação: Aberto  
 Data de Publicação do Aviso: 10-02-2023 | Data de Abertura: 20-02-2023 | Hora de Abertura: 09:00:00  
 Local: ATRAVÉS DO PORTAL LICITAÇÕES - E DO BANCO DO BRASIL

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação supracitada.  
 Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ónus inerentes à execução do serviço/em eja do objeto desta licitação.  
 Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. DE VEÍCULOS	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO/MENSAL R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						valor unit. de locação e consumo mensal	valor unit. de locação e consumo mensal		
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA - OU ADAPTADO - COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS DE ÁGUA SENDO O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ 3131	1	MÊS	12,00	4.250,00	valor unit. de locação e consumo mensal	75.000,00	setenta e cinco mil reais
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA - OU ADAPTADO - COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS DE ÁGUA SENDO O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ 3131	1	MÊS	12,00	4.250,00	valor unit. de locação e consumo mensal	75.000,00	setenta e cinco mil reais
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA - OU ADAPTADO - COM CAPACIDADE PARA 8.000 LITROS DE ÁGUA SENDO O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ 3131	1	MÊS	12,00	4.250,00	valor unit. de locação e consumo mensal	75.000,00	setenta e cinco mil reais
<b>TOTAL GLOBAL TOTAL</b>								<b>R\$ 225.000,00</b>	
<b>DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS</b>									

PRazo DE EXECUÇÃO: iniciar em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento do Ordem de Serviços. (Conforme Edital)  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

- Declaramos inteira submissão aos ditames da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital e anexos do supramencionado Pregão Presencial.
- Declaramos, que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros custos inerentes a esta possível contratação e ainda que os preços praticados nesta proposta de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente das penalidades caso existam inexecução ou superintervenções.
- Declaramos, dispor até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado nesta proposta de preços em especial os seguintes: instalações físicas, dos equipamentos necessários para execução do objeto e mão de obra qualificada.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto desta licitação, caso sejam vencedores, inclusive quanto ao prazo de execução dos serviços.
- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- que o conteúdo da proposta anexa não terá, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório antes da abertura oficial dos propositos; e
- que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Órgão licitante antes da abertura oficial dos propositos; e
- que está plenamente ciente do teor e do conteúdo desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Observações:  
 - O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.  
 - Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações; - seguros em geral, de indenização e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços objeto desta licitação.  
 - DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/04, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENVOLVIMENTO DESTA SITUAÇÃO.  
 - CASO NÃO SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM O SR. JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO, CARTERA DE IDENTIDADE Nº. 94002121799 E CPF Nº. 623.282.633-72, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

FORTALEZA/CE, 02 DE MARÇO DE 2023

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO SOCIAL: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 10.923.324/0001-44  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.259943-0  
 ENDEREÇO: RUA IRACI DE SOUSA, Nº 531 - BOA VISTA, FORTALEZA - CE, CEP 60.847-700  
 FONE: (85) 996214636  
 E-MAIL: MAREALOCAOES@GMAIL.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 146-5 CONTA 28791-1  
 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
 CPF: 623.282.633-72  
 RG: 94002121799  
 FONE: (85) 3473-8454

*Jose Carneiro da Costa Neto*  
 MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ - 10.923.324/0001-44  
 JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
 CPF - 623.282.633-72